



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**  
**Assessoria Jurídica**

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000  
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

**TERMO DE ADITAMENTO Nº037/SUB-AF/2023 AO CONTRATO Nº 013/SUB-AF/2019**

PROCESSO Nº 6030.2019/0000715-0

**TERMO ADITIVO Nº 037/SUB-AF/2023 – AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/SUB-AF/2019 - DERIVADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13.12/2018 - PRODAM**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**

**CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 00.495.124/0001-95**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR EXCEPCIONALIDADE, COM REAJUSTE ESTIMATIVO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 23/09/2023 a 22/09/2024, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0**

**NOTA DE EMPENHO Nº 83.177/2023 NO VALOR DE R\$ 24.250,82 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS CINQUENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) E NOTA DE EMPENHO Nº 83.187/2023 NO VALOR DE R\$ 960,98 (NOVECENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão, comparecem de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** através da **SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, representada neste ato pelo Subprefeito Sr. **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA** doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 00.495.124/0001-95**, com sede na **Cidade Barueri, Estado de São Paulo, Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11.350, Km 30,5, Sala 03, Bairro Jardim Maria Cristina, CEP: 06421-400**, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO DE CAMARGO ADELINO** brasileiro, divorciado, analista de licitações, portador do RG 44.XXX.XXX-8-SSP/SP e CPF nº 319.XXX.XXX-61, doravante designada apenas **CONTRATADA**, ficando justo e acordado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com suporte na autorização de fls.088879480, da manifestação da Supervisão de Administração e Suprimentos às fls. 088376842, fica devidamente formalizada a prorrogação por Excepcionalidade, com reajuste estimativo do Termo de Contrato nº 013/SUB-AF/2019 (020584501), firmado com a **CONTRATADA, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2023 a 22/09/2024**, com Cláusula Resolutiva, até que sejam concluídos os procedimentos licitatórios que tratam do mesmo objeto, anuência da empresa às fls.(086877671), e na forma da planilha demonstrativa dos valores necessários ao período de prorrogação (088685553), no valor total de R\$ 93.983,00 (noventa e três mil novecentos e oitenta e três reais), sendo R\$ 25.211,80 (vinte e cinco mil duzentos e onze reais e oitenta centavos) para o presente exercício e R\$ 68.471,20 (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos) para o exercício de 2024. As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº **66.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0**, em conformidade com a Nota de Empenho nº **83.177/2023** (089195145), no valor de R\$ 24.250,82 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) e Nota de Empenho nº **83.187/2023**

(089195181), no valor de R\$ 960,98 (novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), encartadas eletronicamente.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.



**MARCELO DE CAMARGO ADELINO**

**usuário externo - Cidadão**

Em 19/09/2023, às 21:42.



**Rafael Dirvan Martinez Meira**

**Subprefeito(a)**

Em 20/09/2023, às 09:48.



**Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui**

**Assessor(a) III**

Em 20/09/2023, às 10:42.



**Barbara Freire Mendes da Silva**

**Chefe de Assessoria Jurídica**

Em 20/09/2023, às 11:12.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089259354** e o código CRC **04B04107**.

---